

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

PORTARIA DIR-729/06 de 18 de dezembro de 2006

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do processo nº. 23062.006664/06-86, de acordo com o que foi decidido na 305ª Reunião do Conselho Diretor, e ainda, conforme Resolução CD-022/05,de 21 de março de 2005,

RESOLVE:

Autorizar a prorrogação do afastamento do Prof. Eduardo Henrique da Rocha Coppoli, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, lotado no CEFET-MG, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, matrícula SIAPE nº 2161447, para curso de Pós-Graduação, nível doutorado, na área de Modelagem Computacional, promovido pelo Laboratório Nacional de Computação Científica (LNCC), na cidade de Petrópolis, Rio de Janeiro, até 28/02/2008, com ônus limitado para o CEFET-MG.

Prof. Flavio Antônio dos Santos Diretor-Geral do CEFET-MG